



Decreto N° 22 - de 09 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

|                                                                                       |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | -----R\$        | 1.000,00        |
| 2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | -----R\$        | 1.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02                                                               | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Unidade 11                                                                   | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Instituição 02                                                               | -----R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                          | <b>-----R\$</b> | <b>2.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

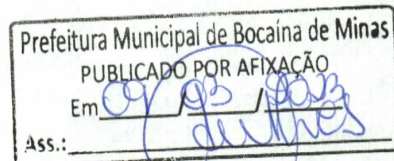
**Total Geral Anulado** -----R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Março de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91



Cleide Aparecida Vani Alves  
Secretaria de Finanças e Fazenda  
CPF 049.953.676-24